



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2025

“Denomina Rua João Francisco Soares, na comunidade rural de Antônio Olinto”

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como “Rua 2” localizada na comunidade rural de Antônio Olinto, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua João Francisco Soares.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 17 de Novembro de 2025

IGOR GUSTAVO DIAS

Vereador

